



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

**PORTARIA Nº 023/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30  
DE SETEMBRO DE 2022, NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere, da Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Casa Legislativa:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 988, de 24 de junho de 2022, que estabelece o dia 28 de setembro como feriado municipal, em virtude do 232º aniversário de fundação de município de Ouro Branco/RN;

**CONSIDERANDO** ainda, que nesta data, os servidores da Câmara Municipal cumpriram a carga horária de trabalho normalmente, em virtude da necessidade de serviço para a preparação da Sessão Solene, ocorrida na Câmara de Vereadores, no dia 28 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, a existência do feriado estadual do dia 03 de outubro de 2022, bem como o feriado municipal do dia 04 de outubro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado, como **PONTO FACULTATIVO**, o dia **30 de setembro de 2022 (Sexta-Feira)**, em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 05 de outubro de 2022 (Quarta-Feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 29 de setembro de 2022.

**PAULO DANTAS DA SILVA**  
Presidente